



### Poder Legislativo

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 208/2017-GP/DG

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, I, "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho de Concessão de Benefício nº 354/2017, que opina pela concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora abaixo identificada, subscrito pelo Analista Previdenciário da Manaus Previdência;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico nº 360/2017-AUDIN/MANAUS PREVIDÊNCIA, que conclui que o processo está dentro das normas de legalidade dos atos de admissão e de concessão da aposentadoria;

**CONSIDERANDO** o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos elaborada pela Manaus Previdência e o que mais consta do processo protocolado sob o nº 2017.10000.10718.0.001277, de 08.06.2017;

**RESOLVE,**

**APOSENTAR**, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 53-B da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, a servidora **ALCINEA MAQUINE MARINHO**, no cargo de Técnico Legislativo Municipal C-V, matrícula 000.378-6A, do quadro de pessoal da **Câmara Municipal de Manaus - CMM**, com os proventos mensais de R\$ 6.963,35 (seis mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento	Lei nº 169/2005, c/c Lei nº 418, de 13.02.2016, e Ato da Presidência nº 027/2016-GP/DIAD.	R\$ 3.091,17
Adicional por Tempo de Serviço (30%)	Art. 203, Parágrafo Único, da Lei nº 1.118/71.	R\$ 927,35
Gratificação de Incentivo (25%)	Art. 22, inciso I, "e", § 2º da Lei nº 169/05.	R\$ 772,79
Incorporação Art. 9º, da Lei n. 192/2008, c/c Art. 5º da Lei n. 223/2009 e Ato da Presidência n. 318/2010-GP/DIAD		R\$ 2.172,04
<b>Total dos Proventos</b>		<b>R\$ 6.963,35</b>

**REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 31 de julho de 2017.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 01/08/2017 13:18:26

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 05AB530C0002B830 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 209/2017-GP/DG

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, I, "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho de Concessão de Benefício nº 353/2017, que opina pela concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora abaixo identificada, subscrito pelo Analista Previdenciário da Manaus Previdência;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico nº 359/2017-AUDIN/MANAUS PREVIDÊNCIA, que conclui que o processo está dentro das normas de legalidade dos atos de admissão e de concessão da aposentadoria;

**CONSIDERANDO** o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos elaborada pela Manaus Previdência e o que mais consta do processo protocolado sob o nº 2017.10000.10718.0.001213, de 30.05.2017;

**RESOLVE**

**APOSENTAR**, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 53-B da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, a servidora **DALCILENE OTAVIANO PORTELA**, no cargo de Técnico em Taquigrafia D-I, matrícula 000.138-4A, do quadro de pessoal da **Câmara Municipal de Manaus - CMM**, com os proventos mensais de R\$ 7.107,12 (sete mil, cento e sete reais e doze centavos), discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento	Lei nº 169/2005, c/c Lei nº 418, de 13.02.2016, e Ato da Presidência nº 027/2016-GP/DIAD.	R\$ 3.183,92
Adicional por Tempo de Serviço (30%)	Art. 203, Parágrafo Único, da Lei nº 1.118/71.	R\$ 955,18
Gratificação de Incentivo (25%)	Art. 22, inciso I, "e", § 2º da Lei nº 169/05.	R\$ 795,98
Incorporação Art. 9º da Lei 192/2008	Art. 9º da Lei nº 192/2008 e Incorporado pelo Ato da Presidência n. 396/2009-GP/DIAD	R\$ 2.172,04
<b>Total dos Proventos</b>		<b>R\$ 7.107,12</b>

**REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 31 de julho de 2017.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 01/08/2017 13:19:09

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6B4885030002B833 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 210/2017-GP/DG**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, I, "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho de Concessão de Benefício nº 360/2017, que opina pela concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora abaixo identificada, subscrito pelo Analista Previdenciário da Manaus Previdência;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico nº 371/2017-AUDIN/MANAUS PREVIDÊNCIA, que conclui que o processo está dentro das normas de legalidade dos atos de admissão e de concessão da aposentadoria;

**CONSIDERANDO** o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos elaborada pela Manaus Previdência e o que mais consta do processo protocolado sob o nº 2017.10000.10718.0.001280, de 09.06.2017;

**RESOLVE**

**APOSENTAR**, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 53-B da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, a servidora **MARIA VALDENORA DE LIMA**, no cargo de Técnico Legislativo Municipal C-V, matrícula 000.457-0A, do quadro de pessoal da **Câmara Municipal de Manaus – CMM**, com os proventos mensais de R\$ 4.018,52 (quatro mil e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento	Lei nº 169/2005, c/c Lei nº 418, de 13.02.2016, e Ato da Presidência nº 027/2016-GP/DIAD.	R\$ 3.091,17
Adicional por Tempo de Serviço (30%)	Art. 203, Parágrafo Único, da Lei nº 1.118/71.	R\$ 927,35
<b>Total dos Proventos</b>		<b>R\$ 4.018,52</b>

**REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

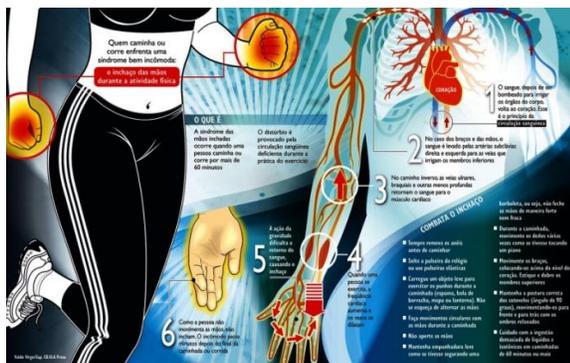
Manaus, 31 de julho de 2017.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 01/08/2017 13:22:16

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 69D95A8300028839 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 211/2017-GP/DG**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**RESOLVE**

**I - EXONERAR**, a contar de 31 de julho de 2017, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor **JAIR COUTINHO DE ASSIS**, da Função de Confiança Legislativa de Subsecretário de Comissão Legislativa, FCL-3.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 31 de julho de 2017.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 01/08/2017 13:54:01

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D54EF3E50002BA43 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 212/2017-GP/DG**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, I, "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho de Concessão de Benefício nº 357/2017, que opina pela concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor abaixo identificado, subscrito pelo Analista Previdenciário da Manaus Previdência;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico nº 369/2017 - AUDIN/MANAUS PREVIDÊNCIA, que conclui que o processo está dentro das normas de legalidade dos atos de admissão e de concessão da aposentadoria;

**CONSIDERANDO** o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos elaborada pela Manaus Previdência e o que mais consta do processo protocolado sob o nº 2017.10000.10718.0.001129, de 18.05.2017;

**RESOLVE**

**APOSENTAR**, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 53-B da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, o servidor **JAIR COUTINHO DE ASSIS**, no cargo de Agente Administrativo C-III, matrícula 000.526-6A, do quadro de pessoal da **Câmara Municipal de Manaus – CMM**, com os proventos mensais de R\$ 2.908,18 (dois mil, novecentos e oito reais e dezoito centavos), discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento	Lei nº 169/2005, c/c Lei nº 418, de 13.02.2016, e Ato da Presidência nº 027/2016-GP/DIAD.	R\$ 2.077,27
Adicional por Tempo de Serviço (25%)	Art. 203, Parágrafo Único, da Lei nº 1.118/71.	R\$ 519,32
Gratificação de Incentivo (15%)	Art. 22, inciso I, "e", § 2º da Lei nº 169/05.	R\$ 311,59
<b>Total dos Proventos</b>		<b>R\$ 2.908,18</b>

**REVOGAM-SE** as disposições em contrário.  
Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 31 de julho de 2017.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 01/08/2017 13:21:36  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 43FCC0950002B83E . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 213/2017-GP/DG

**MIRLENE RABELO MAGALHÃES**, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2015;

**CONSIDERANDO** o Processo n. 2017.10000.10718.0.001336;

#### RESOLVE

**I - CONCEDER**, Abono de Permanência a servidora **VILMA DA ROCHA NASCIMENTO**, a contar da presente data, com base no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2015.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 01 de agosto de 2017.

**MIRLENE RABELO MAGALHÃES**  
Diretora Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
MIRLENE RABELO MAGALHAES - DIRETOR - 573.542.782-20 EM 01/08/2017 13:52:02  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 11CE70E10002B896 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 214/2017-GP/DG

**MIRLENE RABELO MAGALHÃES**, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2015;

**CONSIDERANDO** o Processo n. 2017.10000.10718.0.001429;

#### RESOLVE

**I - CONCEDER**, Abono de Permanência a servidora **MAUREEN RÉGIA MAIA VIEIRA**, a contar da data do Processo supracitado, com base no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2015.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 01 de agosto de 2017.

**MIRLENE RABELO MAGALHÃES**  
Diretora Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
MIRLENE RABELO MAGALHAES - DIRETOR - 573.542.782-20 EM 01/08/2017 13:52:15  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C0139E3B0002B89C . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

#### PORTARIA Nº 053/2017 – PP/DG

**MIRLENE RABELO MAGALHÃES**, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

**CONSIDERANDO**, ainda, o Processo n. 2017.10000.10718.0.001601;

#### RESOLVE,

**I - DESIGNAR** a Vereadora **JOANA D'ARC DOS SANTOS CORDEIRO**, Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Recursos Naturais, Sustentabilidade e Vigilância Permanente da Amazônia – COMMARESV, para participação na Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Federal dos Deputados e em reuniões nas comissões temáticas, em Brasília, no período de 02 a 04 de agosto de 2017.

**II – CONCEDER**, a Vereadora designada, bilhetes de passagem aérea nos trechos Manaus/Brasília/Manaus.

**III – DETERMINAR** que a referida Vereadora apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 01 de agosto de 2017.

**MIRLENE RABELO MAGALHÃES**  
Diretora Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
MIRLENE RABELO MAGALHAES - DIRETOR - 573.542.782-20 EM 01/08/2017 16:08:04  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B9E746230002BAE7 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>



**PORTARIA Nº 054/2017 – PP/DG**

**MIRLENE RABELO MAGALHÃES**, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

**CONSIDERANDO**, ainda, o Processo n. 2017.10000.10718.0.001600;

**RESOLVE,**

**I - DESIGNAR** a Vereadora **JOANA D'ARC DOS SANTOS CORDEIRO**, Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Recursos Naturais, Sustentabilidade e Vigilância Permanente da Amazônia – COMMARESV, para participação na Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Federal dos Deputados e em reuniões nas comissões temáticas, em Brasília, no período de 02 a 04 de agosto de 2017.

**II – AUTORIZAR** a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 03 (três) diárias, para a Vereadora acima mencionada.

**III – DETERMINAR** que ao referida Vereadora apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 01 de agosto de 2017.

**MIRLENE RABELO MAGALHÃES**  
Diretora Geral

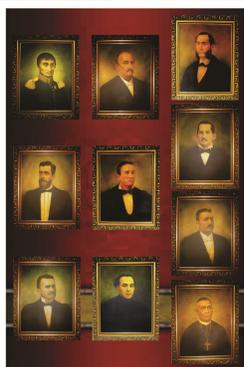
ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MIRLENE RABELO MAGALHAES - DIRETOR - 573.542.782-20 EM 01/08/2017 16:22:16

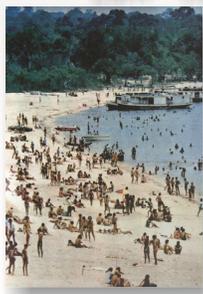
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C8FFF0420002BB00 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MANAUS**



*Uma cidade  
sem memória  
é uma cidade  
sem vida*

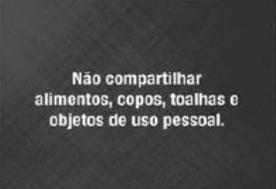
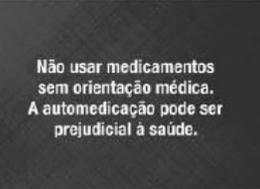


Memorial da Câmara Municipal de Manaus  
Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
CEP: 69027-020 – Manaus – Amazonas  
Fone: (92) ....  
E-mail: [memorial@cmm.am.gov.br](mailto:memorial@cmm.am.gov.br)  
Site: [www.cmm.am.gov.br/](http://www.cmm.am.gov.br/)

Horário de funcionamento:  
Segunda a sexta, de 8h às 17h  
(Exceto feriados)  
**ENTRADA GRATUITA**

**SAIBA COMO SE PREVENIR DA  
INFLUENZA A  
(H1N1)**

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.  
Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:

 <p>Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.</p>	 <p>Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.</p>
 <p>Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.</p>	 <p>Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.</p>
 <p>Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.</p>	 <p>Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.</p>
 <p>Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.</p>	<p><b>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</b></p>  <p>Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.</p>

**ATENÇÃO**

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

## GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

### • INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, **Cor PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, **Cor PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de **1,5 cm** e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

### • INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

### • CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (\*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS Presidente
LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN 1º vice-presidente
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB 2º vice-presidente
FRED WILLIS MOTA FONSECA - PR 3º vice-presidente
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE- PRP Secretária Geral
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC 1º secretário
ISAAC TAYAH - PSDC 2º secretário
CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES - PSB 3º secretário
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM Ouvidor
DIEGO ROBERTO AFONSO - PDT Corregedor

### VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
CÍCERO CUSTODIO DA SILVA - PT
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PR
DAVID VALENTE REIS - PV
DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB
EDSON BENTES DE CASTRO - PR
ELISSANDRO AMORIM BESSA - PHS
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PPL
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV
GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - PMDB
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B
JOANA D'ARC DOS SANTOS CORDEIRO - PR
JOÃO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - PRB
JOELSON SALES SILVA - PSC
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PTN
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PSB
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PTN
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU - PMN

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

## EXPEDIENTE

MIRLENE RABELO MAGALHÃES  
Diretora Geral  
MARCELO FERREIRA GONÇALVES  
Gerente - Editor / Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850

São Raimundo - CEP: 69027-020.

Telefone.OXX (92) 3303-2731

E-mail: dolm@cmm.am.gov.br